SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2597

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Osvaldo José Mesquita, **CNPJ** - 06.555.628/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha e gênero de alimentação, para uso do Poder Legislativo de Minaçu Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 até 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.303,87 (vinte dois mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO: 01.031.0003.2111.3.3.90.30 – (Material de Consumo).
SUBELEMENTO 07 – Gêneros de Alimentação
SUBELEMENTO 21 – Material de copa e Cozinha
SUBELEMENTO 22 – Material de Limpeza e produção de Higienização
DATA ASSINATURA: 28/06/2021.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:80D77709

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.066

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/21, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, para a capacitação de 2 (dois) servidores desta Casa de Leis através do curso Planejamento das Contratações na Nova Lei de Licitações."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda para a capacitação de 2 (dois) servidores desta Casa de Leis, para capacitar e aprimorar conhecimentos acerca do planejamento das contratações na nova lei de licitações.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda fora selecionada por possuir vasta experiência no tocante a cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como, comprovou ser detentora de regularidade fiscal, contábil e administrativa.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no regime das contratações públicas, o que consequentemente tem exigido cada vez mais a capacitação contínua da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, o curso conta com metodologia e material de apoio exclusivos, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional da palestrante Angelina Leonez conforme breve currículo apresentado nas especificações do curso, onde atua como Coordenadora de Recursos Logísticos, Pregoeira e Chefe da Divisão de Contratações Públicas, como servidora da carreira de C&T do Ministério da ciência Tecnologia e Inovações – MCT, a mais de 8 (oito) anos.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para capacitação, pelo valor total de R$ 1.833,30 (Um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) a contratação da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ABA5523E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 150/21

PORTARIA Nº 150/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 29 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DA7942AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 57.201,01 (Cinquenta e sete mil duzentos e um reais e um centavo)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2021

PROCESSO: Nº 005/2021

AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DACAE3E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 182.832,73 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2021

PROCESSO: Nº 005/2021

AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6182CCC8

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANCISCO DIAS, no ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 45.112,38 (Quarenta e cinco mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Dispensa nº 220/2021

PROCESSO: Nº 1352/2021

AMARALINA-GO, 15 DE JUNHO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C0C1DC4E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 190.945,91 (Cento e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2021

PROCESSO: Nº 005/2021

AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4569EA9C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 57.093,09 (Cinquenta e sete mil noventa e três reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2021

PROCESSO: Nº 005/2021

AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0FB68F68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 083

PORTARIA Nº 083/2021 APORÉ-GO, 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **PAULO ROGÉRIO GONDIM DA SILVA**, CPF: 975.617.621-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **GOIANIA/GO**, conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SANEAGO E NA SEMAD**, com saída no dia **28/06/2021** e retorno previsto para dia **29/06/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 1 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (28/06/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:26B75A6E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 084

PORTARIA Nº 084/2021 APORÉ-GO, 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SELSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, CPF: 421.946.871-49, realizar viagem à cidade de **GOIANIA/GO**, **PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SANEAGO E SEMAD**, com saída no dia **28/06/2021** e retorno previsto para o dia **29/06/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (28/06/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AEC380C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 204/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 204/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:84E6FF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 205/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 205/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAIARA DA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A39FAD3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

"Dispõe sobre a convocação de aprovado (a) em Concurso público e dá outras providências"

A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe serão conferidas por Lei, **CONVOCA LORENA COSTA ALBINO PEREIRA,** aprovado (a) em 3º lugar, para o **Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I** , no Concurso Público nº 001/2019, conforme Edital e Resultados devidamente publicados, para, no prazo de trinta dias, a contar do recebimento deste, munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso e na Lei Complementar Municipal nº 601/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diorama-Go), se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme endereço no rodapé deste, de segunda à sexta – feira, nos horários de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A inobservância do prazo fixado para cumprimento das formalidades legais será caracterizado como sua desistência, e consequentemente, a vacância do Cargo.
Cópia do presente ato será publicada no mural e no "site" da "Prefeitura Municipal de Diorama-Go.

Diorama, 25 de junho 2021.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:83B72A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 019/2021

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **ADELMAR MOREIRA ITACARAMBY**, matr. nº 162, CPF nº 547.403.121-15 - Motorista I lotado no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, passando a exercer a mesma função no Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:75E1F757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 14/2021

PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina Goiás torna público que no dia **09/07/2021, às 14:00 hrs**, **Rua 06, Quadra 34, Lote 01, Número 81, Bairro Renascer, Edealina-GO.**, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços póstumos, conforme especificações contidas no anexo I do edital, em atendimento às famílias em vulnerabilidade social do município de Edealina-GO, de acordo com artigo 3º da Lei Municipal nº 144 de 25 de fevereiro de 1993, As informações estaram publicadas no Site www.edealina.go.gov.br sendo que maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Edealina – Rua 21 – Quadra 4 – Centro – Edealina-GO – Fone: 3480-1133, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis ou pelo e-mail edealina.licitacao@gmail.com.

Publique-se. Edealina- GO, aos 16 de junho de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8FE2477D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 265/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação visando a aquisição de ferramentas para reposição do Departamento de Limpeza Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que as ferramentas se faz necessárias, para auxiliar nos serviços prestados no município de Mara Rosa, através do departamento de limpeza urbana.
CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços prestados à população mara-rossense, principalmente na área da limpeza urbana.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na contratação de empresa visando a aquisição de ferramentas para reposição do Departamento de Limpeza Urbana.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para aquisição de ferramentas para reposição do Departamento de Limpeza Urbana**,** pela empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **15.570.206/0001-24**, com sede na AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, INSCRITO NO CPF N. 015.897.421-25, PORTADOR DO RG N.4777737 SPTC GO, RESIDENTE E DOMICILIADO AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 824,80 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5F37643

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 266/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos em razão de ordem judicial, para atender o município de Mara Rosa- GO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO Faz-se necessário a aquisição de Bicalutamida 50mg, Primidona 250mg, Luteina 10mg; ZEAXANTINA 2MG; VITAMINA C, VITAMINA E, ZINCO E COBRE (TIPO NEOVITE MAX), em razão de ordem judicial, conforme processos nº 20200408262, processo nº 110530-40.2017.8.09.0102 e processo nº 202102894377, já que a mesmo não foram licitados, dessa forma objetivando o atendimento imediato dos usuários da saúde pública;
CONSIDERANDO que é dever do município a assistência à saúde pública, e ainda da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa para aquisição de medicamentos em razão de ordem judicial, para atender o município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para aquisição de medicamentos em razão de ordem judicial, para atender o município de Mara Rosa- GO.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II e VI da Lei nº 8.666, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos em razão de ordem judicial, para atender o município de Mara Rosa- GO, da empresa, **PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, sediado(a) na RUA SÃO PAULO, Nº39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE-GO, CEP: 75.902-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sra. **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA** , brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n. 336.137.371-91, portador carteira de identidade profissional n. 2042173 SPTC GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.236,60 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa **PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS EIRELI,** para a aquisição de medicamentos em razão de ordem judicial, para atender o município de Mara Rosa- GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:** 05.159.591/0001-68**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ADC3C737

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 267/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº101/2021, contratação de empresa, visando a aquisição de Ramal e telefones para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que os Ramal e telefones são necessários para facilidade de comunicação entre os setores da sede da prefeitura Municipal Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de Ramal e telefones para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- GO.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a aquisição de Ramal e telefones para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- GO, pela empresa COMERCIAL D & V LTDA, CNPJ: 41.018.512/0001-62, COM SEDE NA RUA 119, Nº 107 QUADRA F-39, LOTE 13, SET SUL, GOIANIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. VICTOR HUGO DE SOUSA OLIVEIRA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.186,43 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa COMERCIAL D & V LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa COMERCIAL D & V LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B87E60A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019027711

Nº. DO PROCESSO: 2021023201
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019027711.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:555E2550

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021019090.
MODALIDADE: Ato de inexigibilidade de licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EXCELENCIA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.490.705/0001-98.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso sobre a nova lei de licitações (lei nº 14.133/2021).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:EFF68ED4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2019040632.

Nº. DO PROCESSO: 2021024376.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.868.223/0001-36.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019040632.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:BA8D7805

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021024917

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ELMIR SOUSA MARTINS JÚNIOR**		
CNPJ/CPF:	**803.481.221-87**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 21, CRUVINEL, CCI 15504,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1213DDDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 12/07/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de junho de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:043D3E55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 043/2021. **OBJETO**: **Aquisição de Cartuchos e Tonners, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e aos órgãos vinculados a esta Secretaria do município de Santa Helena de Goiás, vigência:** inicia-se com a assinatura à. 31/12/2021, valor: R$ **6.909,04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;**04.0401.08.243.1072.2343.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA;**04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR;**04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;**04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDSUAS;**04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDBF;**04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULOS;**04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGDSUAS;

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:705A7972

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.075.105/0001-51 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 043/2021. **OBJETO**: **Aquisição de Cartuchos e Tonners, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e aos órgãos vinculados a esta Secretaria do município de Santa Helena de Goiás, vigência:** inicia-se com a assinatura à. 31/12/2021, valor: R$ **874,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;**04.0401.08.243.1072.2343.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA;**04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR;**04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;**04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDSUAS;**04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDBF;**04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULOS;**04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGDSUAS;

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0EA84ED7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 043/2021. **OBJETO**: **Aquisição de Cartuchos e Tonners, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e aos órgãos vinculados a esta Secretaria do município de Santa Helena de Goiás, vigência:** inicia-se com a assinatura à. 31/12/2021, valor: **R$ 360,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;**04.0401.08.243.1072.2343.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA;**04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129)** – MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR;**04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;**04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDSUAS;**04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129)** – MANUT. DAS AÇÕES DO IGDBF;**04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULOS;**04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO;**04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGDSUAS;

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EEF0A698

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADO: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 10.867.306/0001-01, OBJETO:** material de expediente, das

escolas municipais, creches municipais e conveniadas e secretaria municipal de educação e cultura de santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, **VALOR** R$ **29.977,05, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0249.12 361 1048 2239.339036 (101)
02.0249.12 361 1048 2239.339039 (101).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:43459D00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 058/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se Contratação de empresa cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção do caminhão da coleta do lixo IVECO 170 E22, Placa ONY-4885, utilizado na execução dos serviços de coleta do lixo do Município de Santa Helena de Goiás. Da Secretaria Municipal da Cidade
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, analise da comissão e parecer jurídico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021009852.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n 8.666/9
3 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SANTA HELENA BOMBAS INJETORAS LTDA), portadora do CNPJ sob o n.º 00.752.824/0001-18 situada á Av.Onias José Borges n.º 1385-Centro, CEP. 75.920-000, neste Município.

Santa Helena de Goiás, 25 de Junho de 2021.

*

HELIOMAR DIAS DO CARMO
Secretário Municipal da Cidade
Decreto N.º059/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:75CAF511

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,CONTRATADA: VISION SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**,** INSCRITA CNPJ/MF SOB Nº 11.454.411/0001-73, **MODALIDADE:** dispensa de licitação n° **046/2019** (Portaria nº **158/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0263.04.122.1048.2331-339039 – 100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** R$ **8.388,00; DATA:** 17/06/2021. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:623EAC31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE-002-2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

A Pregoeira torna público QUE FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA COM A DENOMINAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021, SENDO QUE O MESMO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE TOMADA DE PREÇO.

ABADIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:22A4F084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PP-99-2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 099-2021

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 099/2021, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 05/07/2021, ÀS 09:HS. CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO RELIGIOSO CONSAGRAÇÃO SÃO PEDRO E SÃO PAULO NO DIA 29/09/2021. E SEGUINDO DECRETO MUNICIPAL
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA 28 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:43050B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-455/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WILMA DE MORAES DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 455/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1778458A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-034/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: HELIO BICUDO DA ROCHA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:24FC174D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-195/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-195/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GRAZIELLY GODOI RABELO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:29432D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 14-475/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 14-475/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WESLEY BRANDÃO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE ABRIL DE 2021 A 30 JUNHO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:26ECF64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-454/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-454/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FIGUEREDO NASCIMENTO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 454/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:43445925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-204/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: OSMAR GOMES VALENÇA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.692,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8EDC63DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-242/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MORGANA GONÇALVES MACHADO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7A7C1FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-222/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES E MIGUEL LTDA-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31 OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C73FF41F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 006-2021

AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2021

A Pregoeira torna público que fica adiado "SINE DIE" o CREDENCIAMENTO N.º 006/2021, tendo fundamento no erro do termo de referência.

ABADIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:064D8E0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-237/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GISELLY IGNACIO DE PAULA MACHADO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 237/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:68819E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-238/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis e oitocentos)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A95F9384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-246/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-246/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9F440BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-453/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-453/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LIMIRA FERREIRA DA SILVA NETTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 453/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis e oitocentos)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 de junho de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6C0044D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 03 RELÓGIOS DE PONTO PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTO DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:02D415A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO, INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO E APLICATIVO DE PONTO COM GEOLOCALIZAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:03075E60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E KIT'S PARA SEREM USADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E DÚVIDAS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:14EA05D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE COMODATO Nº 001/2021

Comodante: ZETRASOFT LTDA.

Comodatário: Município de Acreúna GO.

Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento.

Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2026.

Data de Assinatura: 23/06/2021.

Assinam: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Ivani Munhoz – Zetrasoft Ltda.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D3DB65B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DECISÃO GESTOR

EXTRATO AVISO DE DECISÃO GESTOR

Pregão Eletrônico n° 018/2021 - Promovente: Município de Bom Jesus-GO-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais/produtos de lavanderia hospitalar/industrial, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO.

"ANTE O EXPOSTO, recebo a presente Impugnação, contudo, julgo-a IMPROCEDENTE, conforme as razões e fundamentos expostos, permanecendo incólume o Edital de regência do Pregão Presencial em referência

Publique-se e intime-se, com URGÊNCIA, a empresa impugnante"

Bom Jesus-GO, 28/06/2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:5F40B331

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES-GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS RIO NEGRO, SOLIMÕES, CRIXÁS 03, AMAZONAS, CRIXÁS 02, ARAGUAIA, TOCANTINS, JAVAÉ, CRIXÁS 01, RUA DO COBRE, RUA PORTO ALEGRE, RUA DO OURO 1, RUA DO OURO, RUA AMAZONAS, AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, RUA DA PRATA, RUA MATO GROSSO, RUA ACRE E RUA 01 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO.- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885870/2019 - OPERAÇÃO 1064461-96 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO,** comunicar erro de edital, assim **será reaberto o prazo para realização da licitação, ficando prorrogada para o dia 15/07/202 às 09: 00 horas.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes - Goiás, 28 de Junho de 2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:686AADD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2021

O Município de Jandaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 001/2021, o Município de Jandaia, Estado de Goiás, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço nº 007/2021, relativa ao Pregão Presencial nº 004/2021 oriundos da Prefeitura Municipal de Porangatu-Go, destinado a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM**

GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO, E POR ESTES LOCADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital.
DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E58AE729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/07/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **registrar preço para aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Jandaia.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/06/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1CBCC2C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **13/07/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos em geral, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/06/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F08B2D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/07/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **registrar preço para aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Jandaia.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/06/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:77B2F269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 129/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO**.**
Contratante: FMS
Contratada: PALMI FARMA LTDA.
Objeto: A aquisição de materiais farmacológicos (Uso contínuo, Farmácia Básica, Hospital Municipal, PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
Valor total do contrato: R$ 88.094,10 (oitenta e oito mil noventa e quatro reais e dez centavos)
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.301.137.2.029/339030/9 - Manutenção das Atividades do PSF;
4.16.10.302.137.2.031/339030/9 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 28/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CD987B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 130/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO**.**
Contratante: FMS
Contratada: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: A aquisição de materiais farmacológicos (Uso contínuo e Farmácia Básica) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
Valor total do contrato: R$ 17.403,08 (dezessete mil quatrocentos e três reais e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 28/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2F1437F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Espécie: AQUISIÇÂO.
Contratante: FMS
Contratada: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: A aquisição de materiais farmacológicos (Uso contínuo e Hospital) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor total do contrato: R$ 10.196,24 (dez mil cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.302.137.2.031/339030/9 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 28/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B86A3DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Espécie: AQUISIÇÂO.
Contratante: FMS
Contratada: MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA.
Objeto A aquisição de materiais farmacológicos (Uso contínuo, Farmácia Básica, PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
Valor total do contrato: R$ 63.487,34 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028/339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.122.137.2.028 /339030/9 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.301.137.2.029/339030/9 - Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 28/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:213CFDE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
PROCESSOS Nº 1558/2021
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS (Sistema Único de Saúde) do Palestina de Goiás, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 01/2017 e decisão plenária nº 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios.
A partir do dia 28 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4DDFDA70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 467/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1352/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 467/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TECIDOS TITA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.534.593/0001-39**, pelo valor total de **R$ 567,20 (Quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9CDD1A60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 513/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **823/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 513/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados no fornecimento de lanche para os servidores do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RENATA FIGUEIREDO BASTOS SILVA 96645920130, inscrita no **CNPJ nº 33.332.837/0001-97**, pelo valor total de **R$ 113,50 (Cento e treze reais e cinquenta centavos).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de abril de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:14BEEA84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 523/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1529/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 523/2021**, objetivando a contratação de serviços de instalação de ares-condicionados e manutenção em freezer, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSE WILLIANS DE SOUZA 54651085172, inscrita no **CNPJ nº 18.162.232/0001-01**, pelo valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:89339D17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 508/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1252/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 508/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de um armário em Aço, para manutenção do Conselho Tutelar deste município.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

J.D. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 00.847.569/0001-97**, pelo valor total de **R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C6522530

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 537/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1595/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 537/2021**, objetivando a aquisição de uma pipoqueira e uma máquina de algodão doce, para manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.375.921/0001-64**, pelo valor total de **R$ 3.642,00 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 18 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E6FD736F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 527/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1580/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 527/2021**, objetivando a contratação de serviços de reparação e manutenção em portas e janelas dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WALTER LUIS NOGUEIRA SILVA 03468698119, inscrita no **CNPJ nº 38.080.345/0001-75**, pelo valor total de **R$ 1.122,50 (Um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DDF71C15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 538/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1610/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 538/2021**, objetivando a aquisição de tecidos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TECIDOS TITA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.534.593/0001-39**, pelo valor total de **R$ 2.093,51 (Dois mil noventa e três reais e cinquenta e um centavo).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de junho de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CEA2ACE0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 04/2021, em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 04/2021, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 325/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00, FICHA: 343, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 de junho de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3E9DDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação peeeara aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.091,21 (dois mil, noventa e um reais e vinte e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 495/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 218, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 25 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CBCC089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para revisão de veículo oficial, VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para revisão do veículo oficial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento e serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, incluindo o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para revisão de veículo oficial, VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.577,00 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 954/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor total especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00 FICHA: 218, Sub-elemento 39 e 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00 FICHA: 221, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica dispensada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde

Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6FC60171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para revisão de veículo oficial, VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para revisão do veículo oficial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento e serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, incluindo o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para revisão de veículo oficial, VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.848,59 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 942/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor total especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00 FICHA: 218, Sub-elemento 39 e 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00 FICHA: 218, Sub Elemento: 39, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica dispensada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4FA79B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para realização de exames de ecodoppler arterial e venoso em paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de realização de exame em paciente, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviço de realização de exames de ecodoppler arterial e venoso, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 700,00 (setecentos reais), de valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 891/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA (RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.303.916/0001-08, estabelecida na Sétima Avenida, n. 80, Sala 02, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 221, Sub Elemento: 50, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CB50AA53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 039, DE 25 DE JUNHO DE 2021

"Institui Regime de Atendimento na UBS 09 Antônio Mariquinha, em dias de Sábado e Domingo, para melhor atendimento de saúde em favor da população quirinopolina."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento à população quirinopolina no que tange ao direito de saúde;

R E S O L V E:

I – Instituir o Regime de Atendimento na UBS 09 Antônio Mariquinha, em dias de Sábado e Domingo, das 7h (sete horas) às 17h (dezessete horas);

II – O pagamento dos plantões das equipes médica, de enfermagem e técnicos em enfermagem, servidores públicos, serão estabelecidos por meio de decreto municipal, regulamentando a legislação municipal que estabelece sua possibilidade;

III – Os demais servidores, serão remunerados conforme legislação municipal que prevê o pagamento de horas extras.

CUMPRA-SE, dando ciente aos interessados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:C8623945

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 003 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA Pregão Eletrônico - 003/2021 Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: Ambulância – Tipo A – Simples Remoção tipo Furgoneta -

VEÍCULO CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. conforme edital Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 210.000,00 Valor Final: 246.000,00 Valor Total: 246.000,00 Situação: Homologado em 28/06/2021 14:44:23 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me Modelo: S-10 Item: 0002 Descrição: retro escavadeira, cabine fechada com ar condicionado, motor turbo intercooler de potência mínima de 85 HP, Bomba hidráulica de engranagem simples, transmissão semiautomática, garantia do trem de força de 3 anos ou 4.000 horas, ano de fabricação 2021, peso operacional mínimo de 6.800 kg, caçamba frontal mínima de 0,90m³, caçamba traseira mínima de 0,22m³, tanque de combustível de plástico., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 310.000,00 Valor Final: 350.000,00 Valor Total: 350.000,00 Situação: Homologado em 28/06/2021 14:44:29 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: ENGECAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Modelo: XT870BR

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:933C5440

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021024920

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LINEZOLIDA PARA ATENDER OS PACIENTES COM COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67722 - LINEZOLIDA 2MG/ML			200.0000	UNIDADE	R$ 94,0000	R$ 18.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 18.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/06/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:452F0AA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021025057

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ELIQUIS (APIXABANA) PARA PACIENTE EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61350 - APIXABANA 5MG C/ 60 CPR			2.0000	CAIXA	R$ 296,0000	R$ 592,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 592,00
TOTAL GERAL:								R$ 592,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/06/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEA2F53C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021024929

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ANIDULAFUNGINA PARA ATENDER OS PACIENTES COM COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68559 - ANIDULAFUNGINA F/A INJETAVEL			50.0000	UNIDADE	R$ 297,4000	R$ 14.870,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.870,00
TOTAL GERAL:								R$ 14.870,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/06/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEDAAE92

